

Edital FAPESB/SECTI Nº 021/2009 – DCR/BA
Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR/BA
CNPq/FAPESB

ERRATA 01

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no uso de suas atribuições, tornam público a **retificação do Edital FAPESB/SECTI Nº 021/2009: Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR/BA**

Onde se lê:

6.2 Os recursos oriundos da FAPESB serão destinados, exclusivamente, para o apoio a projetos de pesquisa dos doutores selecionados, no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais por proposta.

Leia-se:

6.2 Os recursos oriundos da FAPESB serão destinados, exclusivamente, para o apoio a projetos de pesquisa dos doutores selecionados, no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais por proposta.

Onde se lê:

9.4 Projeto de Pesquisa, pago pela FAPESB, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

Leia-se:

9.4 Projeto de Pesquisa, pago pela FAPESB, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 021/2009 – DCR/BA.

Salvador, 29 de julho de 2009.

Dora Leal Rosa
Diretora Geral